



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/PMB/2022

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALTAIR FRITZ DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***. 477.909-** e RG sob nº. **8848** SESP/PR, de outro lado tendo como CONTRATADA a empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.754.249/0001-08, com sede à Av. Quintino Bocaiuva, nº 343, Bairro Centro, na Cidade de Guajará-Mirim-RO, CEP 76.850-000, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER), sob o número 11600019976, tendo como sócio o Sr. SÉRGIO COSTA AGUIAR, brasileiro, casado, empresário portador da CNH nº 03***2413**, DETRAN/ RO e CPF nº ***.099.032-**, residente e domiciliado a Rua Rodrigues Alves, nº 651, Bairro São Pedro, CEP 76.913-573, cidade de Ji-Paraná/RO, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 077/PMB/2022, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, nas cláusulas contratuais e nas justificativas constantes no Processo nº 1892/2024 – SEMOSP, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ao Contrato nº 077/PMB/2022, referente à Contratação de empresa para execução de Pavimentação em Blocos Sextavados em via urbana com drenagem e calçadas no município de Buritis – RO, no âmbito do Programa Avançar Cidades - Pró-Transporte. Referente ao Contrato de Financiamento nº 2627.520.706- 49/2019/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Parágrafo primeiro. FICA PRORROGADO o prazo de execução do Contrato nº 077/PMB/2022 por mais 90 (noventa) dias, com início em 18.11.2025 até 15.02.2026.

Parágrafo segundo. FICA PRORROGADO o prazo de vigência contratual ao Contrato nº 077/PMB/2022 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20.12.2025 até 19.12.2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1. Em razão da prorrogação do prazo de execução contratual, deve ficar igualmente prorrogado o prazo da garantia contratual, assegurando a cobertura de todas as obrigações contratuais previstas.

Parágrafo único. A CONTRATADA fica notificada a renovar a garantia contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, devendo a apólice ou respectivo endosso apresentar vigência mínima até 15 de





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

fevereiro de 2026, como condição indispensável para a continuidade e regularidade do vínculo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As condições omissas do presente Termo serão regidas em conformidade com a Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, prazos e obrigações estabelecidas no Contrato nº 077/PMB/2022, que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo, permanecendo o contrato em plena vigência e eficácia.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado resumidamente no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM, no prazo legal, em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, passando a produzir seus efeitos a partir de sua assinatura pelas partes.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 18 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELLI - EPP
CNPJ/MF nº 20.754.249/0001-08
Representante Legal

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/PMB/2022

**PROCESSO N° 1657/2022 – SEMOSP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/PMB/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO DO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO-FIO, CALÇADAS E DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E NO MUNICÍPIO DE BURITIS – RO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓTRANSPORTE

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS E VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão cobertas conforme previsão legal do Contrato nº 077/PMB/2022.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.499.433,67

VIGÊNCIA DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA: 15.02.2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19.12.2026

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO, CPF: 572.47*.**9-*7** em **19/11/2025 13:30:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U5.1430.7568.A782.1453**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SERGIO COSTA AGUIAR, CPF: 635.09*.**2-*4** em **19/11/2025 13:27:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13A6.8V27.110V.K344.6720**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.5FF.36D** - Tipo de Documento:**TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 981.70*.**2-*5**, em **19/11/2025 - 13:08:16**

Código de Autenticidade deste Documento: **13Z8.4308.616W.6323.6655**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

